



DECRETO NUMERO 6774 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 11.902.625-9 SSP/SP e CPF nº 026.883.668-07** e, a Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Sra. **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, portadora do **RG n. 17.829.664 e CPF n. 123.276.298-96**, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GERENTE EXECUTIVO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, conforme Decreto nº 2.369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inc. I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.656 de 10 de julho de 2017, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de dezembro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.